

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 1401, DE DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08191.056084/2015-32,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DG nº 1.190, de 16 de outubro de 2015, da seguinte forma:

Onde se lê: "(...) no período de 27/10/2015 a 12/12/2015 (47 dias) (...)."

Leia-se: "(...) no período de 27/10/2015 a 5/12/2015 (40 dias) (...)."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO